



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA
"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA/DA Nº 014/2019

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materiais para manutenção preventiva e conserto de centrais de ar e aparelhos de ar condicionado.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e conserto em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados, pertencentes as unidades jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Itaituba, por um período de 12 meses.

Considerando que a referida contratação tem por finalidade, suprir as necessidades do Município de Itaituba, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justifica-se esta contratação, tendo em vista a necessidade de adquirir materiais, para realização de manutenção preventiva e consertos de aparelhos de centrais de ar e ar condicionados, que propiciam o melhor conforto térmico e ambiente das unidades jurisdicionadas a esta Secretaria.

Onde a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, de acordo com a legislação em vigor, a toda população do Município.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação empresa especializada em fornecimento de materiais para manutenção preventiva e consertos de centrais de ar e aparelhos de ar condicionados.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para a referida **CONTRATAÇÃO**.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

~~Imax Prado Custódio~~
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0071/2019.